

PROPOSTA DE INCLUSÃO DA FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE NA LISTA INDICATIVA BRASILEIRA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL

Gabriel Ribeiro Castellano¹

Stephanie Marucci de Souza²

Turismo Ambiental

RESUMO

A Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, adotada em 1972 pela Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura (UNESCO), tem como objetivo incentivar a preservação de bens culturais e naturais considerados significativos para a humanidade. Neste estudo, avaliou-se o enquadramento da FEENA nos conceitos das Diretrizes Operacionais da UNESCO, sendo observados os aspectos de integridade, autenticidade, representatividade e Valor Universal Excepcional. Realizou-se levantamentos bibliográficos sobre os aspectos arquitetônicos, ambientais, culturais, históricos, políticos e sociais, assim como visitas a campo, organizando um conjunto comprobatório de informações para a caracterização do conjunto florestal e arquitetônico. Comprovou-se tratar de um patrimônio de excepcional beleza natural e importância estética, agregado em seu conjunto, várias etapas significativas da história da humanidade, singular manifestação arquitetônica do Brasil Colonial, integrada à inovação tecnológica, industrial e agrícola do século XX, destacando-se significativos exemplares da arquitetura rural paulista. Representa um marco da silvicultura mundial na aclimação, genética e zoologia. O Museu do Eucalipto, possuindo em acervo as pesquisas de viabilidade e diversidade de usos do eucalipto e essências indígenas. Contíguo ao museu, o visitante encontra jardins, coleções de eucaliptos e de espécies nativas e exóticas e um lago central margeado por um jardim de palmeiras imperiais. A ausência de estratégia de conservação é evidenciada pelas péssimas condições dos imóveis, redução da cobertura e diversidade florestal. Entretanto as características únicas tornam o patrimônio inigualável e de fundamental importância para a humanidade, em função do excepcional conjunto arquitetônico, tecnológico e de paisagem.

Palavras-chave: Patrimônio; Tombamento; Floresta; FEENA; UNESCO.

INTRODUÇÃO

A história de sucesso do eucalipto no Brasil e da própria Silvicultura Nacional se confunde com a vida do engenheiro agrônomo Edmundo Navarro de Andrade e da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA), também conhecida como Horto Florestal de Rio Claro. Está é considerada o berço da silvicultura brasileira, onde foram desenvolvidos os primeiros estudos de aclimação de essências florestais para a produção madeireira em larga escala, além do estabelecimento de normas técnicas para o plantio e a implantação de povoamentos arbóreos, realizados com todo o rigor científico possível à época.

¹Mestre em Geociências e Meio Ambiente, Instituto de Geociências e Ciências Exatas/UNESP, engenheiro agrônomo, gcastellano@gmail.

²Graduada em Ciências Biológicas, bacharel e licenciatura – Instituto de Biociências/UNESP, teka.marucci@gmail.com.

O Horto foi implantado em 1909, ocasião em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro comprou as terras do Major Mariano Augusto, antigo proprietário da Fazenda Santa Gertrudes. Posteriormente, em 1916, foram anexadas outras duas glebas de terra, as Fazendas Cachoeirinha e Santo Antônio, então pertencentes à Baronesa de Piracicaba, totalizando uma área de três mil hectares (IF, 2005; MARTINI, 2008).

Em 1976, foi encaminhado ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, o pedido de tombamento do Horto Florestal, cuja resolução foi assinada em 9 de dezembro de 1977. Sendo o primeiro tombamento da paisagem ocorrido no estado, no ano de 2002, o Horto foi transformado em Floresta Estadual, dentro da categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável conforme Lei Federal n.º 9.985/ 2000, sob a administração da Secretaria do Estado de Meio Ambiente (IF, 2005; MARTINI, 2008).

No ano de 1972 foi estabelecida pela Conferência Geral da UNESCO, através da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, que os Estados-parte deverão apresentar uma Lista Indicativa com as informações acerca dos bens que consideram ser parte do patrimônio cultural e/ou natural de reconhecimento e Valor Universal Excepcional (VUE), e para os quais têm a intenção de propor a sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, a UNESCO reconhece 1052 bens distribuídos em 165, de um total de 192 Estados-parte, distribuídos em 814 sítios de valor cultural, 203 sítios de importância natural apenas 35 apresentam caráter misto (UNESCO, 2016).

Objetiva-se com esse trabalho fornecer subsídios para a inserção da FEENA na Lista Indicativa brasileira vigente de bens inscritos na Lista de Patrimônio Mundial, pauta-se numa análise do patrimônio físico, histórico e memorial para criar um documento de referência a ser submetido aos órgãos consultivos da Convenção demonstrando a importância da FEENA como patrimônio singular pela riqueza e diversidade cultural e natural, de importância para o processo civilizatório da humanidade

METODOLOGIA

Realizou-se visitas confirmatórias ao local de estudo e um levantamento bibliográfico a partir de análise do Plano de Manejo, do acervo pessoal e institucional da unidade, da literatura especializada - com o intuito de caracterizar os aspectos históricos e institucionais -, do acervo técnico, bibliográfico e iconográfico, dos reflorestamentos, das coleções de espécies exóticas e cultivadas, do manejo florestal de produtos madeireiros e não madeireiros, do patrimônio

imobiliário, do Museu do Eucalipto, das Bibliotecas, dos aspectos turísticos e das condições de visitação pública.

Em seguida, foi avaliado o possível enquadramento da FEENA aos dez critérios para inserção na Lista do Patrimônio Mundial, assim como seu reconhecido como de Valor Universal Excepcional (VUE), apresentados na Convenção do Patrimônio Mundial e nas Diretrizes Operacionais para a Implementação do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972). Por fim, avaliou-se se a FEENA cumpre os aspectos de autenticidade e representatividade previstos pela UNESCO, com intuito de comprovar o VUE, as condições de integridade e o sistema de gestão para assegurar sua salvaguarda.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano 2005, foi lançado o Plano de Manejo, dividindo a FEENA em zonas com diferentes regras para o uso, o que determina suas funções, sejam elas sociais, administrativas, ecológicas, de manejo ou de proteção diferenciadas. Localizado na Zonas de Uso Público, o núcleo patrimonial, compreende a infraestrutura composta pelo Solar Navarro de Andrade, Museu do Eucalipto, Centro de Visitantes, Auditório, Centro de Convivência, Casarão Amarelo, Viveiro, Vila da Colônia, Casa de Madeira, Lago Central, capelas São Francisco dos Pássaros e Santo Antônio dos Eucaliptos, Herbário, bibliotecas Monteiro Lobato e Navarro de Andrade, o Arboreto, a Coleção de Eucaliptos, os jardins e as trilhas ambientais interpretativas.

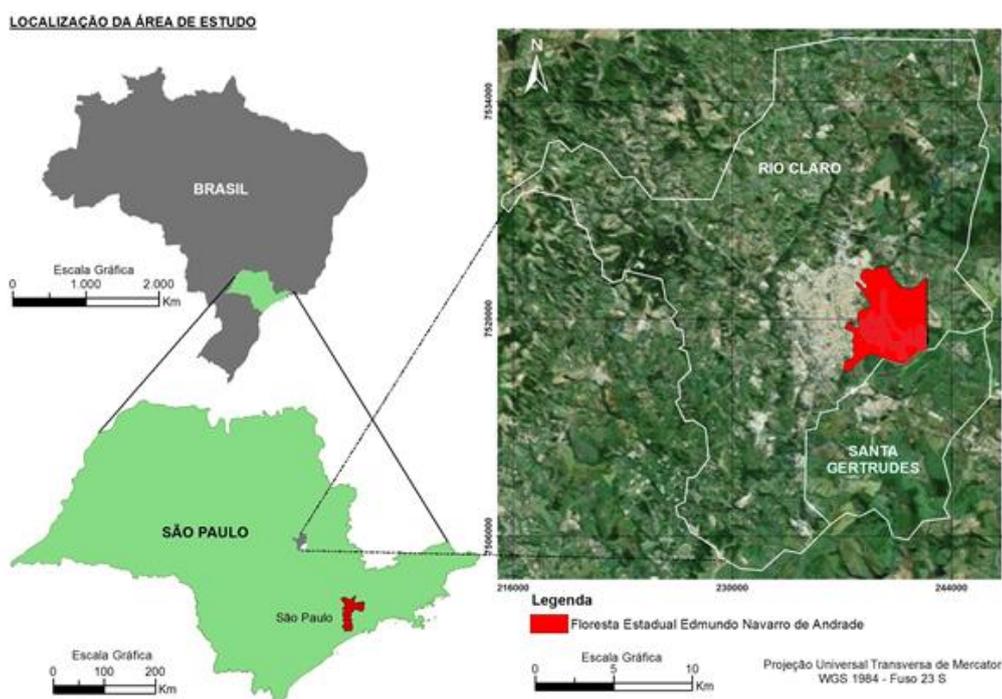


Figura 1. Mapa de localização da FEENA. Fonte: Autor¹.

Dentre os imóveis destacam-se o Solar Navarro de Andrade, significativo exemplar da arquitetura rural paulista, onde residiu, por volta de 1830, o 1º Barão de Piracicaba, abriga um importante acervo de móveis, livros e fotografias. O Museu do Eucalipto foi criado com a finalidade de mostrar os usos econômicos do eucalipto, divulgar seus estudos sobre aclimação de essências florestais. A constituição das salas, ou seja: o seu assoalho, forro, piso, molduras de quadros, lustres e mobiliário, são todos feitos de madeiras de diferentes espécies de eucaliptos.



Figura 2. Lago Central, Jardim das Palmeiras e Solar. Fonte: Autor¹.

Contíguo ao Museu, em 1919, foi implantada a principal Coleção de Eucaliptos, constituída por 144 espécies de procedência do Brasil, Austrália, EUA, Argentina, Argélia, África do Sul, Java. O Arboreto, situa-se nas proximidades do lago, foram plantadas originalmente 204 espécies. A FEENA possui também coleções de espécies de *Pinus*, *Araucaria*, *Cunninghamia*, *Cupressus*, *Thuja* e *Thujopsis*. O valor científico destas coleções vivas certamente ultrapassa os valores silviculturais econômicos e, como tal, necessitam manutenção e manejo especiais (IF, 2005).

A educação ambiental é uma atividade bem organizada dentro da UC, sendo focada para escolas de educação básica e infantil e grupos especiais, apresentando-se como uma excelente ferramenta para atrair o público e otimizar o uso e a percepção do espaço pelos visitantes, podendo ser intensificada. Principalmente se considerarmos o potencial regional, já que as cidades vizinhas não possuem uma área verde do tamanho e importância da FEENA.

Com relação a integridade do patrimônio observou-se que preserva as condições originais e expressão de atributos. O manejo florestal e a conservação de imóveis devem ser melhorados, porém o bem inclui todos os elementos necessários para expressar seu VUE, com a representação completa dos elementos que transmitem seu significado. Atende as condições de autenticidade por atributos expressos de forma, desenho, materiais, função, tradições, ambiente, linguagem e essência. Atende ainda critérios de dimensão histórica, dimensão antropológica e a dimensão tipológica.

CONCLUSÕES

A FEENA, é um bem de caráter misto, representa uma obra prima do gênio criativo humano devido ao trabalho ininterrupto desenvolvido em silvicultura por quase 70 anos, está associado a tradições vivas da comunidade local, sendo um patrimônio de fenômenos naturais superlativos e excepcional beleza natural, importância estética em relação as coleções de espécies, jardins, corpos lagunares e imóveis coloniais margeados por plantios de espécies arbóreas e florestas nativas.

Portanto, demonstrou-se que a FEENA constitui excepcional conjunto arquitetônico, tecnológico e de paisagem que ilustra várias etapas significativas do estabelecimento humano e do uso da terra no mundo tropical, representando a interação antrópica com o meio ambiente. Possui em seu acervo obras artísticas e literárias de significado universal excepcional. O Brasil deve inserir a FEENA em sua Lista Indicativa e implantar processos de monitoramento, que assegurem a proteção e a salvaguarda do bem.

REFERÊNCIAS

IF - INSTITUTO FLORESTAL. **Plano de Manejo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade**. São Paulo: Instituto Florestal, 2005. 1 CD-ROM.

IPHAN. **Lista Indicativa Brasileira – Patrimônio Mundial Cultural UNESCO**. Brasília, 83 p, 2015.

MARTINI, A. J. **Edmundo Navarro de Andrade: o plantador de eucaliptos e a questão da preservação florestal no Brasil**. São Paulo: Ed. Humanitas, 370 p, 2008.

UNESCO. **Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO**. Disponível em: <<http://whc.unesco.org>>. Acesso em 20/10/2016.

UNESCO. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. Paris, 1972. Disponível em: <[://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf](http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf)>. Acesso em 21/11/2016.